



PORTARIA GABINETE N° 043/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO**, o requerimento N° 0048/2022 da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** que a contratação temporária; **CONSIDERANDO**, os exames comprobatórios de gravidez da servidora; **CONSIDERANDO**, o entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF que garante os direitos fundamentais, as servidoras públicas gestantes, contratadas temporariamente, onde, tem direito a Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias e a estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até 05 (cinco) meses após o parto,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, estabilidade contratual em decorrência de gravidez, conforme entendimento do STF – Supremo Tribunal Federal a servidora, a Sra. **WAGNA LUIZA IZIDORIO DA ROCHA**, matrícula 86.366-9, titular do cargo de Professora. ok

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora. 86.563-8

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

20 / 04 / 2022

Ass. 60.070-1

Funcionária

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2022.